



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 257/2023

OFÍCIO Nº 0718/2023-GAP

Protocolo 37263 Envio em 23/10/2023 10:02:12

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 273/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes a instalação de lixeiras e, prédios públicos e/ou imóveis utilizados pelo município, em relação aos questionamentos “a” e “b”, segue anexo o Memorando Interno nº. 463/2023 - DEMAPE, com informações do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CPV/sasp
OF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

nº 463/2023 – DEMAPE

Paraguaçu Paulista, 18 de Outubro de 2023.

DE: Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PARA: Alegis

Ref: Resposta de Sessão 273/2023 – Ver. Ricardo Rio

Sirvo-me do presente para enviar as informações solicitadas.

Item a – A instalação de lixeiras em prédios públicos deve ser providenciada pelo gestor responsável pela direção do prédio público. Sendo assim, os prédios de atendimento à saúde estão sob a responsabilidade do Departamento de Saúde, os prédios de atendimento à educação estão sob a responsabilidade do Departamento e assim com os demais. Em projeto executado anteriormente, o Departamento de Meio Ambiente adquiriu e instalou lixeiras educativas e lixeiras comuns nas praças e vias públicas do Município, sendo o responsável direto por esses setores.

Item b – Realizaremos um levantamento sobre os prédios públicos que não possuem lixeira e solicitaremos aos Gestores responsáveis a instalação do equipamento nos locais que não tiverem.

Atenciosamente.

Dr. CAMILO PLÁCIDO VIEIRA
Diretor Departamento Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

